



Gerência-Geral de Governança e Organização

Ata

**ATA DA 105ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DO COMITÊ DE AUDITORIA DA EMBRAPA – COAUD
(15.12.2022)**

No dia 15 de dezembro de 2022, às 9 horas, por videoconferência no endereço eletrônico: <https://meet.google.com/jzd-nuag-mxe?hs=122&authuser=0> realizou-se a 105ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria – Coaud, conforme documentos arquivados no Processo 21148.016210/2022-39, com a presença dos Srs. Luciano Fernandes, João Paulo de Medeiros Lima e Gilson Alceu Bittencourt. Após as boas vindas, o Presidente Luciano Fernandes deu início à reunião para cumprimento da seguinte pauta:

ITEM 01: Partes Relacionadas: Status da Fundação Eliseu Alves

- Atendimento ao Memo 217/2022 Doc SEI 8012652

- Responsável: DENE. Participantes: Ana Lúcia Atrasas – Supervisora GGNIT/SPNIT, Horácio Eduardo Gomes Vale – AJU, Osley Brito – Chefe AUD.

A Sra Ana Lúcia apresentou a situação da Fundação Eliseu Alves, relatando as ações desenvolvidas pela Embrapa com o objetivo de resguardar a imagem e o patrimônio da Embrapa. Relatou que não houve evolução nas ações desde o último relato da área técnica ocorrido na 96ª Reunião do Coaud, de 18 de agosto de 2022, apresentado pelo Sr. Raul Rosinha. O Sr. Horácio Vale complementou as informações sobre a situação jurídica, destacando que todas as providências solicitadas estão em análise pela justiça. Informou ainda que a Assessoria Jurídica tem cobrado do Poder Judiciário celeridade no atendimento das demandas processuais.

Manifestação do Coaud: O Colegiado agradeceu a apresentação, fez alguns questionamentos que foram prontamente respondidos e aguardará novas informações sobre o acompanhamento da situação da Fundação Eliseu Alves.

ITEM 02: CERES - Estudo sobre economicidade do Plano BD

- Atendimento ao Memo 209/2022 - SEI 8011168

- Responsáveis: DEPSF / DEGG / GT Ceres

- Participantes: André Alarcão – Coordenador, Rosana Hoffman, Ramon Lima, Juliana Villa Carneiro, Bruno Soares – GT CERES, Osley Brito – Chefe AUD.

O Sr. André Alarcão apresentou o estudo sobre a economicidade dos planos de benefícios administrados pela Ceres, atendendo ao art. 7º da Resolução CGPAR/ME nº 37. O estudo da economicidade utilizou dados dos anos de 2020 e 2021 e tomou por base os seguintes parâmetros:

(1) Rentabilidade: queda na receita da gestão de investimento de 44,07%, passando de R\$ 767 milhões para R\$ 428,9 milhões. Houve um superávit de 3,61% dos recursos garantidores, passando de R\$ 8,9 bilhões para R\$ 9,2 bilhões;

(2) Gastos: crescimento de 10,12% nas Despesas Administrativas, que passou de R\$ 32,1 milhões para R\$ 35,4 milhões. O Ativo Líquido/Recursos Garantidores cresceu 3,61%, passando de R\$ 8,952 bilhões para R\$ 9,275 bilhões;

(3) Solvência: diminuiu 4,34%, passando de 1,0599% para 1,0139%;

(4) Taxa de Administração: subiu de 0,39% para 0,40%.

Com base nos dados fornecidos pela Consultoria, o GT Ceres concluiu: (i) Os planos administrados pela Ceres têm boa situação financeira e atuarial; (ii) Embora a Ceres tenha sido financeiramente afetada pela pandemia da Covid 19, conseguiu se manter em níveis adequados, tanto em 2020 quanto em 2021; (iii) Os parâmetros de economicidade se mostraram positivos, embora o índice de rentabilidade tenha ficado abaixo do esperado; (iv) Não há razões, de ordem técnica, que justifiquem a transferência da gestão do patrocínio para outra entidade.

Manifestação do Coaud: O Coaud manifestou sua insatisfação com as informações obtidas com o estudo para o atendimento da Resolução CGPAR nº 37, posto que os dados levantados pela Atest Consultoria Atuarial Ltda foram originados dos planos de benefícios geridos pela Ceres em sua totalidade e não somente dos dois planos da Embrapa. Tal fato acarreta distorção das informações e leva a uma leitura equivocada da economicidade na gestão dos Planos de Benefícios da Embrapa administrados pela Ceres. O Comitê sugeriu que o GT Ceres solicite que a Consultoria refaça o estudo e a análise dos dados tomando por base somente os planos de benefícios da Embrapa, para então apresentar o relatório ao Conselho de Administração desta Empresa, conforme determina o Art. 7º da Resolução CGPAR/ME nº 37.

ITEM 03: CERES – Acompanhamento das constatações da Auditoria Interna (SEI 21148.008273/2022-11):

- Responsáveis: DEPSF / DEGG / GT Ceres

- Participantes: André Alarcão – Coordenador, Rosana Hoffman, Juliana Villa Carneiro, Bruno Soares – GT CERES, Osley Brito – Chefe AUD

O Sr. André Alarcão apresentou o Relatório sobre Auditoria Periódica dos Planos de Benefícios da Embrapa administrados pela Ceres, atendendo ao disposto nos arts. 2º e 3º da Resolução CGPAR/ME nº 38, de 4 de agosto de 2022. Informou que, em 2022, foram identificadas 24 não conformidades, sendo: a) 3 falhas formais; b) 20 médias e 1 grave. No relatório são apresentados também 14 não conformidades pendentes dos relatórios de auditoria dos anos de 2017 a 2021. Informou ainda que os apontamentos foram trabalhados pela Ceres e se encontram: a) respondidos e em análise pela Auditoria da Embrapa e b) não respondidos, dentro do prazo de resposta. De posse das manifestações da Ceres e da Auditoria, será possível cumprir o cronograma de monitoramento no próximo trimestre.

Manifestação do Coaud: O Coaud solicitou esclarecimentos adicionais e sugeriu, para cumprimento no disposto na Resolução CGPAR/ME 38/2022, no seu art. 3º, incisos I, II e IV, que:

1. Diretoria-Executiva da Embrapa solicite à Ceres a apresentação de plano de ação para correção ou mitigação das fragilidades encontradas na auditoria realizada em 2022;
2. Auditoria Interna da Embrapa acompanhe a execução do Plano de Ação a ser apresentado pela Ceres;
3. Seja fornecida orientação e assessoramento técnico aos novos membros indicados pela Empresa e aos eleitos pelos empregados para os Conselhos Deliberativo e Fiscal da Ceres.

ITEM 04: Apresentação das DFs do 3º trimestre de 2022 – versão com a aprovação da DE

- Atendimento ao Memo 219/2022 Doc SEI 8012785

- Responsáveis: DEPSF / GFOC - Participantes: Bruno Soares – Gerente-Geral da GOF

Foi solicitado, pela Gerência-Geral Orçamentária, Financeira e Contábil – GFOC, o adiamento da apresentação das DFs do 3º trimestre para a última semana de 2022, a acontecer em reunião extraordinária do Coaud, conforme Memorando nº 23/2022-GOFC, Documento SEI 8122576.

Manifestação do Coaud: O Coaud acatou a solicitação da GOF, em data a ser definida.

ITEM 05: Resoluções CGPAR 30 a 42/2022 – Apresentar Plano de Ação para adoção e acompanhamento - Atendimento ao Memo 218/2022 Doc SEI 8012745

- Responsável: DEGG. Participantes: Andrea Naves – Gerente-Geral da GRC, Daiva Tupinambá – Supervisora GRC/SINT, Jaqueline Leitão – Supervisora GRC/SCIC, Cristina Hercos – Assessora DEGG,

A Sra. Daiva apresentou o Plano de Ação para a adoção e acompanhamento do disposto nas Resoluções CGPAR de nºs 30 a 42/2022, quais sejam:

(1) Resolução CGPAR 30: O detalhamento nas notas explicativas do Balanço Patrimonial da Remuneração dos Dirigentes constará nas DF's do 3º trimestre, com monitoramento pela GRC/SCIC;

(2) Resolução CGPAR 31: Necessidade de envio da autoavaliação do CONFIS ao MAPA e à STN foi comunicado ao Conselho Fiscal na sua 462ª reunião, de 19 de setembro de 2022 e solicitado o envio à GRC/SCIC cópia das Cartas encaminhando a Autoavaliação ao MAPA e à STN;

(3) Resolução CGPAR 32: O principal ponto de atenção desta Resolução que trata da omissão de normas legais e estatutárias já é observado pela Embrapa;

(4) Resolução CGPAR 33: A Política de Riscos vigente na Empresa atende aos requisitos da Resolução;

(5) Resolução CGPAR 34: Estabelecimento de período de mandato para o titular da Corregedoria não é aplicável à Embrapa;

(6) Resolução CGPAR 35: A análise das indicações para Conselheiros e Administradores já acontece na Embrapa;

(7) Resolução CGPAR 36: A obrigatoriedade de plano de metas ser aprovado e acompanhado pela DE da patrocinadora é observado pela Embrapa;

(8) Resolução CGPAR 37: Foi contratada a empresa Atest Consultoria Atuarial para emissão de relatório contendo informações quanto a economicidade dos Planos de Benefícios dos empregados da Embrapa administrados pela Ceres;

(9) Resolução CGPAR 38: Ocorreram alterações relevantes no processo de supervisão e fiscalização sistemática do plano de benefícios previdenciários patrocinados pelas empresas estatais. Para cumprimento do disposto na Resolução, como plano de ação ficou estabelecido: a) Elaboração trimestral de Relatório de Acompanhamento de Auditoria; b) Levantamento dos apontamentos de Auditoria; c) Elaboração de Relatório de Gestão semestral; d) Contratação de empresa de consultoria atuarial, com entrega de relatório sobre a gestão do planos de benefícios dos empregados da Embrapa; e) Entrega do Relatório Final do GT Ceres até o primeiro bimestre de 2023;

(10) Resolução CGPAR 39: Proposição/orientação quanto à necessidade de inclusão do item referente à ajuda de custo por mudança de domicílio para o ciclo 2023/2024, na resolução interna que estabelece a remuneração dos membros estatutários;

(11) Resolução CGPAR 40: Revogação de Resoluções da CCE – sem ações a serem estabelecidas;

(12) Resolução CGPAR 41: Necessidade de alteração da composição e atuação do CGD. É necessário o estabelecimento das seguintes ações para cumprimento no disposto nesta Resolução: a) Os indicadores definidos na revisão do PDTI; b) Revisão da composição do CGD com alteração para caráter deliberativo; c) Criação de Comitê Tático de TI - investimentos, monitoramento dos projetos e níveis de serviços; d) Acompanhamento das avaliações de pessoal e plano de capacitação de TI; e) Ajuste quanto à Segurança da informação no Regimento do CGD, sob responsabilidades da Gerência Geral de TI;

(13) Resolução CGPAR 42: As Diretrizes e parâmetros exigidos das empresas estatais federais em relação aos seus regulamentos internos de pessoal e plano de cargos e salários já são observados pela Embrapa.

Manifestação do Coaud: O Coaud agradeceu a apresentação, fez sugestões e solicitou para março de 2023 a apresentação pela GTI do Regimento do CGD e do Plano de Ação, conforme Resolução CGPAR 41/2022.

ITEM 06: Proposta da atualização da Política de Partes Relacionadas 2023

- Atendimento ao Memo 218/2022 Doc SEI 8012745

- Responsável: DEGG. Participantes: Andrea Naves – Gerente-Geral da GRC, Daiva Tupinambá – Supervisora GRC/SINT, Cristina Hercos – Assessora DEGG,

A Sra. Daiva apresentou a revisão da Política de Transações com Partes Relacionadas, em atenção ao disposto na Lei 13.303/2016. Informou que houve uma atualização do conceito de Partes Relacionadas, a fim de contemplar a relação da Embrapa com a Casembrapa, as Fundações de Apoio e as OEPAS. Destacou a nova composição da Comissão de Partes Relacionada – CparE: 1) Presidente: Gerente-Geral de Riscos e Controles; 2) Secretário Executivo: Supervisor da Supervisão de Integridade; 3) Assessoria Jurídica(AJU); 4) Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (GDP); 5) Gerência Orçamentária, Financeira e Contábil (GOFC); 6) Gerência-Geral do Núcleo de Inovação Tecnológica (GENIT); 7) Gerência-Geral de Parcerias (GPAR); 8) Superintendência de Serviços Compartilhados/Gerência-Adjunta de Contratações (SUSEC/GAC), 9) Gerência-Geral de Cooperação de PD&I – GCPDI.

Manifestação do Coaud: O Coaud fez questionamentos e sugestões que foram respondidos e acatados pela GRC. O assunto seguirá sendo acompanhado pelo Coaud.

ITEM 07: Atas para conhecimento:

7.1 - CONSAD: Ata da 210ª Reunião de 21/10/2022;

7.2– DE: Ata da 1024ª Reunião de 01/11/2022;

7.3 – CONFIS: Ata da 464ª Reunião de 21/11/2022.

Manifestação do Coaud: O Coaud manifestou conhecimento das atas.

ITEM 08: Assuntos Gerais

- Responsável: Coaud

8.1 – Avaliação Coaud – Informes e aprovação –

8.2 – Calendário de Reuniões 2023 – aprovação –

8.3 – Plano de Trabalho Coaud 2023 – aprovação –

O Coaud aprovou o formulário de Avaliação do Comitê, o Calendário de Reuniões e o Plano de Trabalho do Comitê para o ano de 2023.

Solicitou o agendamento de apresentação para a primeira reunião de janeiro de 2023 dos seguintes pontos: a) Norma de Gestão Financeira Transitória de Receitas Próprias por Fundações de Apoio; e b) Situação orçamentária 2022 e 2023.

Nada mais havendo a tratar, às 13h30 foi encerrada a reunião e eu, Mairma Alves de Farias – Secretária da reunião, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos membros do Comitê de Auditoria, podendo ser extraídas cópias para as providências necessárias.

LUCIANO FERNANDES – Presidente

GILSON ALCEU BITTENCOURT – Membro

JOÃO PAULO DE MEDEIROS LIMA – Membro

MAIRMA ALVES DE FARIAS – Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Fernandes, Usuário Externo**, em 23/12/2022, às 16:13, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Alceu Bittencourt, Usuário Externo**, em 27/12/2022, às 08:44, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Medeiros Lima, Usuário Externo**, em 27/12/2022, às 08:48, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mairma Alves de Farias, Analista**, em 27/12/2022, às 08:57, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8156422** e o código CRC **A627FE7D**.
